



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

EDITAL DE BOLSA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR/2016

1 - O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba informa que estarão abertas, no período de 01 a 20 de setembro de 2016, inscrições para candidatura a 01 Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, conforme Edital CAPES nº 19/2016 – PDSE (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>) e sua respectiva retificação (<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/25072016-alteracao-edital-19-2016-PDSE.pdf>).

2 - Considerando que a cota do PPGG é de apenas uma bolsa, caso sejam classificados mais de dois candidatos, os dois primeiros serão selecionados, sendo que o primeiro classificado poderá utilizar a bolsa pelos primeiros 06 (seis) meses, e o segundo classificado pelos outros 06 (seis) meses, entretanto a sequência temporal poderá ser alterada por conveniência dos candidatos.

3 – Havendo apenas 01 (um) classificado, o(a) candidato(a) poderá gozar da bolsa por 06 (seis) a 12 (doze) meses.

4 – De acordo com o Edital CAPES nº 19/2016 – PDSE, os requisitos e atribuições dos candidatos à bolsa são os seguintes:

- não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese (48 meses);

- ter integralizado um número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

- ter obtido aprovação no exame de qualificação ou estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição.

5 – A seleção dos candidatos será feita por comissão composta por docentes, discente representante dos mestrandos, discente representante dos doutorandos e um membro externo ao PPGG, conforme está previsto no Edital CAPES 19/2016.

6 – A classificação em ordem decrescente dos candidatos será feita com base na produção científica devidamente comprovada do período de 2013 à agosto de 2016, de acordo com a pontuação a seguir (Peso 5), e no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (Peso 5). Será atribuída nota 10 (dez) à maior pontuação, o que servirá como base para a aplicação da regra de três para calcular a nota dos demais candidatos.

Livro: 1,0 (um) ponto por livro;

Capítulo de livro: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por capítulo de livro;

Artigo completo em revista indexada com base no QUALIS mais recente: 1,5 (um vírgula cinco) ponto por artigo em periódico com QUALIS A na área de Geografia; 1,0 (um) ponto por artigo em periódico com QUALIS B1, B2 ou B3 na área de Geografia;

Trabalho completo em anais de eventos: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho.

Considera-se trabalho completo em anais de eventos, o que tiver acima de cinco páginas.

A produção em áreas afins será contabilizada em 70% da pontuação definida para a área de Geografia.

7 – A documentação exigida no ato da inscrição no PPGG é a seguinte:

I - Formulário específico de inscrição para doutorado sanduíche no exterior preenchido integralmente;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

V - Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;

VI - Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

VII - Cópia digitalizada de documento de identificação;

VIII - Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- i. título;
- ii. introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. metodologia a ser empregada;
- v. cronograma das atividades;
- vi. referências bibliográficas;
- vii. a contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem;
- viii. o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados;
- ix. a relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- x. se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.

8 – No processo de seleção a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- I - atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- II - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital CAPES 19/2016;
- III - a plena qualificação do candidato, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- IV - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- V - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

9 – As inscrições deverão ser feitas presencialmente na Secretaria do PPGG.

10 – CALENDÁRIO

01/09/2016 - 20/09/2016	Período das inscrições
21 e 22/09/2016	Análise das candidaturas pela comissão de seleção
23/09/2016	Homologação do resultado pelo Colegiado
26/09/2016	Divulgação do resultado

27/09/2016	Solicitação de recurso
28/09/2016	Resultado final
Até 31/10/2016	Inscrições na CAPES pelos candidatos
01/11 – 30/11/2016	Homologação pela UFPB no sistema CAPES
Até 30/01/2017	Complementação de documentos
Início dos estudos no exterior	Março a outubro de 2017

11 – Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do PPGG.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016



Prof. Dr. Eduardo Rodrigues Viana de Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFPB